



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

**PORTARIA IFPE/GR Nº 392, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

Autoriza redução de carga horária.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.004150.2019-48, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Autorizar a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, da servidora **POLLYANNA XIMENES OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 3050627, ocupante do cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, lotada no SIASS/DGPE desta Instituição Federal de Educação, com amparo legal no artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174/2001, a contar de 22/04/2019.

**FABÍOLA NASCIMENTO DOS SANTOS PAES**

Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 393, DE 28 DE MARÇO DE 2019

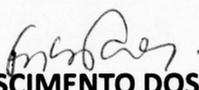
Concede Reconhecimento de  
Saberes e Competências.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ao servidor relacionado abaixo, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Resolução nº 76/2014-CONSUP/IFPE.

SIAPE Nº	SERVIDOR	NÍVEL	VIGÊNCIA	CAMPUS	PROCESSO Nº
3061238	EDUARDO ANTÔNIO BARBOSA DE MOURA SOUZA	RSC III	06/07/2018	RECIFE	23295.019800.2018-79

  
**FABÍOLA NASCIMENTO DOS SANTOS PAES**  
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

**PORTARIA IFPE/GR Nº 394, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

Prorroga Afastamento Parcial.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.002117.2019-93, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento parcial da servidora **KARLA EIPHANIA LINS DE GOIS**, matrícula SIAPE nº 2177585, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Educação a Distância/Reitoria desta Instituição Federal de Educação, concedido pela Portaria IFPE/GR nº 60/2018, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/01/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

**FABÍOLA NASCIMENTO DOS SANTOS PAES**  
Reitora em exercício